



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.912/2014
De 03 de fevereiro de 2014.

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita
Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso
02.12 – Fundo Municipal de Assist. Social	08.243.0008.2085 – Liberdade Assistida	3.3.90.30	5.000,00	Estadual
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2105 - FEAPS	3.3.90.30	100.000,00	Tesouro

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares serão por conta de anulação parcial da seguinte funcional:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso
02.12 – Fundo Municipal de Assist. Social	08.243.0008.2085 – Liberdade Assistida	3.3.90.39	5.000,00	Estadual
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2105 - FEAPS	3.3.90.39	100.000,00	Tesouro

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 03 de fevereiro de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MARCIO RODRIGUES
Séc. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I